



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

429/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 315 de 24 de março de 2016, seção 2, página 45 da servidora WANISE BORGES GOUVEA BARROSO, Pesquisadora Titular de Far-Manguinhos, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar e apresentar pôster na 8ª Conferência Internacional da Francofonia, em Bruxelas, Bélgica, no período de 19/04/16 a 24/04/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25387.000038/2016-91).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/04/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

19/04/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.